# LEI Nº 629/2015

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**JOÃO ASSIS RAMOS,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, e com o amparo do **Inciso III artigo 80 da Lei Orgânica deste Município de Colniza/MT,** faço saber que, a Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu, sanciono a seguinte **Lei:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO,** localizada na Avenida Oswaldo Tomazzi, nº168, Bairro Centro, no Município de Colniza/MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.192.809/0001-32.

**Art. 2º** – A associação a que se refere o ***"caput"***, do artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº. **456/2009**.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em **03 de Julho de 2015.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOÃO ASSIS RAMOS**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.



Avenida Tarumã nº 116 - Centro - CEP: 78.335-000 - Colniza/MT
CNPJ: 04.213.687/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 / 3571-1315 - www.colniza.mt.gov.br